



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CÂMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CÂMPUS EaD
DIREÇÃO

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL Nº 09/2017-
DG/EAD/IFRN, DE 08 DE MARÇO DE 2017

No item 2.14, em que se lê

2.14. Tiverem enviado eletronicamente toda documentação exigida no item 5.5.

leia-se

2.14. Tiverem enviado eletronicamente toda documentação exigida no item 5.8

No item 4.5, em que se lê:

4.5 Quadro de vagas

QUADRO I - VAGAS –CURSO TÉCNICO DE GUIA DE TURISMO

Alteram-se as linhas:

De:

CURSO	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO	QUANTIDADE DE VAGAS
Técnico Subsequente em Guia Turismo	Informática	Licenciatura em Informática, ou Graduação Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Guia Turismo	Psicologia Geral	Graduação em Psicologia	01 + Cad. Reserva

Para:

CURSO	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO	QUANTIDADE DE VAGAS
Técnico Subsequente em Guia Turismo	Informática	Licenciatura em Informática, ou Graduação Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação	01 + Cad. Reserva

QUADRO II - VAGAS - CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Alteram-se as linhas:

De:

CURSO	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO	QUANTIDADE DE VAGAS
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Informática	Licenciatura em Informática, ou Graduação Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Qualidade de Vida e Trabalho	Graduação Enfermagem, Graduação Medicina, Graduação Fisioterapia ou Licenciatura em Educação Física	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Gestão Organizacional	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção	01 + Cad. Reserva

Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Primeiros Socorros	Graduação Enfermagem, Graduação Medicina, Graduação Fisioterapia ou Licenciatura em Educação Física	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Saúde Ocupacional	Graduação Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho ou Graduação Medicina com especialização em Medicina do Trabalho ou Graduação Fisioterapia com especialização em Fisioterapia do Trabalho	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Introdução à Segurança do Trabalho	Graduação em qualquer Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Segurança do Trabalho	Graduação em qualquer Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Ergonomia	Graduação Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho ou Graduação Medicina com especialização em Medicina do Trabalho ou Graduação Fisioterapia com especialização em Fisioterapia do Trabalho	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Higiene Ocupacional	Graduação em qualquer Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional	Graduação em qualquer Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Instrumentação em Higiene Ocupacional	Graduação em qualquer Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Prevenção e Combate ao Incêndio (Sinistro)	Graduação em qualquer Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Prevenção e Controle de Perdas	Graduação em qualquer Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Controle Ambiental	Graduação em qualquer Engenharia, com Especialização em Meio Ambiente, Graduação em Agronomia, Graduação em Engenharia Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Seminário de Iniciação à Pesquisa	Graduação em Biblioteconomia ou qualquer outra graduação com experiência comprovada em coordenação de projeto de pesquisa com produção comprovada nos últimos 3 anos	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Seminário de Orientação para a Prática Profissional	Graduação em qualquer Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Graduação Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho ou Graduação Medicina	01 + Cad. Reserva

		com especialização em Medicina do Trabalho ou Graduação Fisioterapia com especialização em Fisioterapia do Trabalho	
--	--	---	--

Para:

CURSO	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO	QUANTIDADE DE VAGAS
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Informática	Licenciatura em Informática, ou Graduação Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Qualidade de Vida e Trabalho	Graduação em Enfermagem, Medicina, Fisioterapia ou Engenharia com especialização ou Residência na área de Segurança do Trabalho; Tecnólogo em Segurança do Trabalho; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Gestão Organizacional	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; ou Tecnólogo de Segurança do Trabalho; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Primeiros Socorros	Graduação em Medicina ou Enfermagem com Especialização ou Residência na área de Segurança e Saúde do Trabalho.	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Saúde Ocupacional	Graduação comprovada na área de Saúde com Especialização ou Residência na área de Segurança e Saúde do Trabalho.	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Introdução à Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; ou Tecnólogo de Segurança do Trabalho; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; ou Tecnólogo de Segurança do Trabalho; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Ergonomia	Graduação em Enfermagem, Medicina, Fisioterapia ou Engenharia com especialização ou Residência na área de Segurança do Trabalho; Tecnólogo em Segurança do Trabalho; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Higiene Ocupacional	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	01 + Cad. Reserva

Trabalho modalidade EaD		Trabalho; ou Tecnólogo de Segurança do Trabalho; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; ou Tecnólogo de Segurança do Trabalho; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Instrumentação em Higiene Ocupacional	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; ou Tecnólogo de Segurança do Trabalho; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Prevenção e Combate ao Incêndio (Sinistro)	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; ou Tecnólogo de Segurança do Trabalho; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Prevenção e Controle de Perdas	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; ou Tecnólogo de Segurança do Trabalho; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Controle Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental ou Florestal ou Pós-graduado em Gestão Ambiental; ou Tecnólogo em Gestão Ambiental; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Gestão Ambiental.	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Seminário de Iniciação à Pesquisa	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; ou Tecnólogo de Segurança do Trabalho; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Segurança do Trabalho	01 + Cad. Reserva
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho modalidade EaD	Seminário de Orientação para a Prática Profissional	Graduação em Enfermagem, Medicina, Fisioterapia ou Engenharia com especialização ou Residência na área de Segurança do Trabalho; Tecnólogo em Segurança do Trabalho; ou ainda qualquer Graduação com comprovação em Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	01 + Cad. Reserva

QUADRO III - VAGAS – PROFUNCIÓNÁRIO*Incluíram-se as linhas:*

CURSO	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO	QUANTIDADE DE VAGAS
Profucionário - Alimentação escolar	Alimentação e Nutrição no Brasil	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Licenciatura em Ciências Biológicas	01 + Cad. Reserva
Profucionário - Alimentação escolar	Alimentação Saudável e Sustentável	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Licenciatura em Ciências Biológicas	01 + Cad. Reserva
Profucionário - Alimentação escolar	Políticas de Alimentação Escolar	Graduação em Nutrição ou Licenciatura em Pedagogia	01 + Cad. Reserva
Profucionário - Alimentação escolar	Produção e Industrialização de Alimentos	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Licenciatura em Ciências Biológicas	01 + Cad. Reserva
Profucionário - Alimentação escolar	Organização e Operação de Cozinhas Escolares	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos	01 + Cad. Reserva
Profucionário - Alimentação escolar	Planejamento e Preparo de Alimentos	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos	01 + Cad. Reserva
Profucionário - Alimentação escolar	Cardápios Saudáveis	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos	01 + Cad. Reserva
Profucionário - Infraestrutura escolar	Teorias do Espaço Educativo	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura	01 + Cad. Reserva
Profucionário - Infraestrutura escolar	Meio Ambiente, Sociedade e Educação	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Pedagogia	01 + Cad. Reserva
Profucionário - Infraestrutura escolar	Higiene e segurança nas escolas	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica	01 + Cad. Reserva
Profucionário - Infraestrutura escolar	Equipamentos Hidráulicos e Sanitários	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica	01 + Cad. Reserva
Profucionário - Infraestrutura escolar	Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	Graduação em Engenharia Elétrica	01 + Cad. Reserva
Profucionário - Infraestrutura escolar	Equipamentos e Materiais Didáticos	Licenciatura em Pedagogia	01 + Cad. Reserva
Profucionário - Infraestrutura escolar	Técnicas de Construção	Graduação em Engenharia Civil	01 + Cad. Reserva

No item 5.5, em que se lê

5.5 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 00:05h do dia 08/03/2017, até as 23:55h do dia 09/03/2017, horário local de Natal/RN.:

leia-se

5.5 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 00:05h do dia 08/03/2017, até as 23:55h do dia 12/03/2017, horário local de Natal/RN.:

No item 5.7, em que se lê

5.7 Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá **obrigatoriamente anexar eletronicamente em formato PDF as cópias dos documentos listados no QUADRO:**

leia-se

5.7 Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá **obrigatoriamente anexar eletronicamente em formato PDF as cópias dos documentos listados no QUADRO IV:**

No item 5.8, alínea I, em que se lê

I. Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano de exercício no magistério como professor, ou comprovante de formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, conforme item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, deste edital.

leia-se

I. Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano de exercício no magistério como professor, ou comprovante de formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, conforme item 2.8, deste edital.

No item 5.9, em que se lê

5.9 No ato da inscrição o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios para análise classificatória descritos no **ANEXO II**.

leia-se

5.9 No ato da inscrição o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios para análise classificatória descritos no **ANEXO I**.

No item 6.1, alínea a, em que se lê

6.1 O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Direção-Geral do *Campus* EaD e constará de 02 (duas) fases.

a) **Fase 01 (um)**, de caráter eliminatória: análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital, cuja nota mínima de habilitação para a próxima fase será de 60 (sessenta) pontos. Serão habilitados para a próxima fase no máximo cinco vezes o número de candidatos por vaga.

leia-se

6.1 O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Direção-Geral do *Campus* EaD e constará de 02 (duas) fases.

a) **Fase 01 (um)**, de caráter eliminatória: análise de currículo, segundo pontuação discriminada no **item 7** deste Edital, cuja nota mínima de habilitação para a próxima fase será de 60 (sessenta) pontos. Serão habilitados para a próxima fase no máximo cinco vezes o número de candidatos por vaga.

No item 6.1, alínea c, em que se lê

c) será realizada no período de **21, 22, 23, 24 e 27 de março de 2017**, no Campus de Educação a Distância, localizado endereço constante no Anexo III, seguindo o cronograma a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do Campus EaD do IFRN (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/editais/>).

leia-se

c) será realizada no período de 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2017, no Campus de Educação a Distância, localizado endereço constante no Anexo III, seguindo o cronograma a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do Campus EaD do IFRN (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/editais/>).

No item 6.2, em que se lê

6.2 Para efeito de homologação da inscrição, serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes no **ANEXO I** deste Edital.

leia-se

6.2 Para efeito de homologação da inscrição, serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes no **QUADRO IV** deste Edital

No item 8.1, em que se lê

8.1 **O resultado parcial e para interpor recurso contra o resultado parcial da fase 1 será dia será dia 16/03/2017**

leia-se

8.1. O resultado parcial da fase 1 será dia 20/03/2017

No item 8.2, em que se lê

8.2 O resultado final do processo será divulgado até o dia **31 de março** de 2017, no site do IFRN através do endereço:

leia-se

8.2 O resultado final do processo será divulgado **até o dia 05 de abril de 2017**, no site do IFRN através do endereço:

No item 9.1, em que se lê

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial (análise de currículo) poderá fazê-lo no **dia de sua divulgação (dia 16/13/2017)**,

leia-se

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial (análise de currículo) poderá fazê-lo no dia 21/03/2017,

No texto que compõe Anexo II, em que se lê

Considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012 e na Resolução nº 30/2014-CONSUP/IFRN, caso aprovado no processo de seleção, declaro não haver impedimentos legais nesta Diretoria/Setor para que o servidor(a) _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h/a) neste Instituto Federal, concorrente a vaga de professor(a), especificada no Edital 09/2017-DG/EAD/IFRN, destinada a seleção de bolsista para atuar no Programa da Rede E-tec Brasil no Campus de educação à Distância do IFRN, na condição de professor temporário para ministrar aulas na disciplina ~~de código~~ _____, Faz-se necessário salientar que é de inteira responsabilidade do(a) servidor(a), aqui mencionado, fazer o registro de entrada e saída (registrar o ponto via SUAP) através de leitura biométrica, utilizando sua matrícula de servidor(a) para as atividades regulares e a sua matrícula de prestador(a) de serviço (CPF) para as atividades no Campus EaD.

leia-se

Considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012 e na Resolução nº 30/2014-CONSUP/IFRN, caso aprovado no processo de seleção, declaro não haver impedimentos legais nesta Diretoria/Setor para que o servidor(a) _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h/a) neste Instituto Federal, concorrente a vaga de professor(a), especificada no Edital 09/2017-DG/EAD/IFRN, destinada a seleção de bolsista para atuar no Programa da Rede E-tec Brasil no Campus de educação à Distância do IFRN, na condição de professor temporário para ministrar aulas na disciplina _____, Faz-se necessário salientar que é de inteira responsabilidade do(a) servidor(a), aqui mencionado, fazer o registro de entrada e saída (registrar o ponto via SUAP) através de leitura biométrica, utilizando sua matrícula de servidor(a) para as atividades regulares e a sua matrícula de prestador(a) de serviço (CPF) para as atividades no Campus EaD.

No Anexo III, em que se lê

LOCAL DA ENTREVISTA, FASE 2	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
IFRN / Campus EAD / e-Tec	Av. Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol Natal / RN CEP: 59015-000 Telefone: (84) 3092-8924/8926/8927	Alexandre Guilherme Soares Silva Analydia Leite Pereira Pinto Claudia Pereira de Lima Dayany Kamilla Fernandes de Souza Felipe Sampaio Dantas da Silva Igor Xavier Pereira da Silva John Watson Ferreira de Araújo Juliana Vieira de Almeida Kelson da Costa Medeiros Maria Celeste Ferreira Campos de Andrade Miriam Siria Rodrigues de Souza Nadja Soares Dantas Ramon Evangelista dos Anjos Paiva Roberto Douglas da Costa	Segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

		Silvana Amaral de Gois Silvia Regina Pereira de Mendonça Thaise Gomes de Carvalho Dantas Thiago Pardo Severiano Vivianne Souza de Oliveira	
--	--	--	--

leia-se

LOCAL DA ENTREVISTA, FASE 2	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
<i>IFRN / Campus EAD / e-Tec</i>	Av. Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol Natal / RN CEP: 59015-000 Telefone: (84) 3092-8924/8926/8927	Alexandre Guilherme Soares Silva Analydia Leite Pereira Pinto Claudia Pereira de Lima Dayany Kamilla Fernandes de Souza Felipe Sampaio Dantas da Silva Juliana Vieira de Almeida Kelson da Costa Medeiros Maria Celeste Ferreira Campos de Andrade Miriam Siria Rodrigues de Souza Nadja Soares Dantas Ramon Evangelista dos Anjos Paiva Roberto Douglas da Costa Silvana Amaral de Gois Silvia Regina Pereira de Mendonça Thaise Gomes de Carvalho Dantas Thiago Pardo Severiano Vivianne Souza de Oliveira	Segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Natal, 08 de Março de 2017.

ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA
Diretor do Campus de Educação a Distância